

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2017

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: 06/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Reitor EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor-Geral Ricardo Agostinho de Rezende Junior

> Coordenadora de Extensão João Alves Pacheco

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Rodrigo Campos Bortoletto

> Coordenadora de Apoio à Direção Andrea Takayama

Coordenador de Tecnologia da Informação Douglas Andrade de Paula

Diretor Adjunto Educacional Hamilton Piva Dominguez

Coordenador de Apoio ao Ensino Rafael Guidoni

Coordenador de Registros Acadêmicos Celso Antonio Sobral

Coordenador de Biblioteca Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa

Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação Dennis Lozano Toufen

Coordenadora de Curso - Licenciatura em Matemática Ana Paula Ximenes Flores

Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação Thiago Schumacher Barcelos

Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial Diego Azevedo Siviero

Coordenadora de Curso - Técnico em Informática para Internet
Marcia Pereira

Coordenador de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica Isaque da Silva Almeida

Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Rogério Homem da Costa

Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial Mauro Villa D'Alva

> Diretora Adjunta de Administração Danila Gomes Freitas

Coordenadora de Licitações e Contratos Rogéli de Morais Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas Silvia Maria de Oliveira

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Gislene Cássia Cardoso

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Eduardo da Silva Pascoal



SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	15
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	15
4. RELATÓRIOS	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA N.º GRU.0025/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000195.2017-95, de 3/5/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LEANDRO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 17/05 a 31/05/2017, por motivo de férias.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0026/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Estudo de Adequações de Salas Existentes no Câmpus Guarulhos.

Hamilton Piva Dominguez
Alexandre Pereira de Freitas
Ana Paula Ximenes Flores
Celso Antonio Sobral
Danila Gomes Freitas
Leandro Cabral da Silva
Leandro Paschoalotto
Nilton Pereira dos Santos
Robson Ferreira Lopes
Rogeli de Morais Oliveira
Rogerio Daniel Dantas
Thiago Schumacher Barcelos



Art. 2.º - DETERMINAR a data de 15 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0027/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.° - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Guarulhos do IFSP.

Representantes dos Técnico-Administrativos:

Rafael Guidoni

Jairo Filho Sousa de Almeida

Representantes dos Docentes:

Ernesto Martin Mari Barrientos Mauricio Capelas

Representantes dos Discentes:

Cristiane Yuriko Mori Julio Cesar Bezerra

Art. 2.º - DETERMINAR que essa comissão seja extinta ao término do processo eleitoral.

Dê ciência.

Publique-se.



PORTARIA N.º GRU.0028/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.° - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de LETRAS: PORTUGUÊS e ESPANHOL para o Câmpus Guarulhos, de que trata o Edital n.° 289, de 11/4/2017, publicado no DOU n.° 72, de 13/4/2017, a realizar-se no referido câmpus no dia 10/5/2017, a partir das 14h.

Hamilton Piva Dominguez Gema Galgani Rodrigues Bezerra Hector Luis Roefero Baz Reyes (professor EBTT do Câmpus Jacareí) Natalie Archas Bezerra Torini (pedagoga) Marcia Pereira (suplente)

Dê ciência. Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0029/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.° - RETIFICAR a Portaria n.° GRU.0027/2017, de 03 de maio de 2017.

ONDE SE LE: "Mauricio Capelas

LEIA-SE:

"Mauricio Pereira da Silva"

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0030/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

- Art. 1.° REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.° 5444, de 10 de outubro de 2014.
- Art. 2.º NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Guarulhos.

Presidente			
Dennis Lozano Toufen			
Titular	Suplente		
Fabio Antunes	Claudia Fonseca Roses		
Joao Alves Pacheco	Diego Azevedo Siviero		
Mauro Villa D'Alva	Leandro Paschoalotto		
Rogerio Daniel Dantas	Nelson dos Santos Gomes		
	Petronio Cabral Ferreira		

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.

Dê ciência.

Publique-se.

PORTARIA N.º GRU.0031/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

- Art. 1.º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 2039, de 08 de maio de 2014.
- Art. 2.º NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos.

Presidente			
Mauro Villa D'Alva			
Titular	Suplente		
Dennis Lozano Toufen	Claudia Fonseca Roses		
Fabio Antunes	Diego Azevedo Siviero		
João Alves Pacheco	Leandro Paschoalotto		
Rogerio Daniel Dantas	Nelson dos Santos Gomes		
	Petronio Cabral Ferreira		

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0032/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE



Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0111/2016, de 20 de dezembro de 2016, que aprova os Calendários Acadêmicos dos Cursos da Educação Básica (Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes, Técnicos Integrados) e Superiores (Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado) do Câmpus Guarulhos para o ano letivo de 2017.

Incluir as seguintes data/atividade:

Cursos Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes

24/05 - Prazo máximo para cancelamento de dependência

15/09 - Prazo máximo para cancelamento de dependência

Cursos Superiores

(Licenciatura, Tecnologias e Bacharelado)

24/05 - Prazo máximo para cancelamento de disciplina

15/09 - Prazo máximo para cancelamento de disciplina

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0033/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

- Art. 1.° DESIGNAR o servidor THIAGO SCHUMACHER BARCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função de Coordenador de Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos, a partir de 18/05/2017.
- Art. 2.º Conforme o Art. 28.º, § 3º, do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, o coordenador terá as mesmas prerrogativas dos coordenadores dos cursos dos demais níveis de formação, observada a regulamentação da atividade docente.

TERRITO DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3.° - O coordenador de curso não terá direito a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) conforme o Art. 7.°, da Lei n.° 12677, de 25 de junho de 2012.

Dê ciência. Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0034/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2968, de 24/8/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

- Art. 1.° ALTERAR, em parte, a Portaria n.° GRU.0063, de 16 de novembro de 2015, substituindo da Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus Guarulhos, a servidora **Carolina Pinterich da Silva** pelo servidor **João Alves Pacheco**.
- Art. 2.º O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0063, de 16 de novembro de 2015.

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0035/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3639, de 25/7/2013, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

- Art. 1.° ALTERAR, em parte, a Portaria n.° GRU.0073, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria n.° GRU.0015, de 16 de fevereiro de 2016, substituindo da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus Guarulhos, a servidora Carolina Pinterich da Silva pelo servidor João Alves Pacheco.
- Art. 2.º O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0073, de 09 de dezembro de 2015.

Dê ciência.

Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0036/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 138, de 8/12/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

- Art. 1.° ALTERAR, em parte, a Portaria n.° GRU.0034, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria n.° GRU.0022, de 24 de abril de 2017, incluindo o servidor **Joao Victor Caetano Alves** para compor a Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos
- Art. 2.° O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0034, de 18 de abril de 2016.

Dê ciência.

Publique-se.

The state of the s

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0037/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 45, de 15/6/2015, da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e do Comunicado n.º 005/2017/CE-CONCAM, de 27/5/2017,

RESOLVE

Art. 1.° - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.° GRU.0072, de 04/12/2015.

Art. 2.° - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP - Câmpus Guarulhos.

Representantes dos servidores docentes

Valdemir Alves Junior (Titular)

Felipe Rodrigues da Silva (Titular)

Leonardo Silvestre Neman (Titular)

Rogerio Daniel Dantas (Titular)

Leandro Paschoalotto (1º Suplente)

Robson Ferreira Lopes (2º Suplente)

Cristiano Alves Pessoa (3º Suplente)

Juliana Bilecki da Cunha (4º Suplente)

Representantes dos servidores técnico-administrativos

Leandro Cabral da Silva (Titular)

Douglas Mendes Brites Pastura Diaz (Titular)

Natalie Archas Bezerra Torini (Titular)

Alexandre Pereira de Freitas (Titular)

Gustavo Romao Gonzales (1º Suplente)

Shaila Regina Herculano Almeida (2º Suplente)

Gabriel de Freitas Gubolin (3° Suplente)

Carolina Pinterich da Silva (4º Suplente)

Representantes discentes

Isa Belle Alves Pereira (Titular)

Erick Victor Ferreira (Titular)

Gabriela Halt de Alcantara Fernandes (Titular)

Vitor Ferreira de Souza (Titular)

Ariadne Namie Arimura (1° Suplente)

STÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Matheus Felix Rodrigues (2° Suplente) Juliana Lima (3° Suplente) Leandro Silva Soares (4° Suplente)

Art. 3.º - O mandato dos membros do Conselho de Câmpus é de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente, conforme o Art. 4º da Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015.

Art. 4.° - O Diretor-Geral do câmpus é membro nato e presidente do Conselho de Câmpus, conforme o parágrafo 1° do Art. 3° da Resolução n.° 45, de 15 de junho de 2015.

Dê ciência. Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0038/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000243.2017-45, de 1/6/2017,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROGERIO HOMEM DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 30/05 a 06/06/2017, por motivo de licença nojo.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	25	14
TOTAL/ANO	41	38